



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1066/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para colocação de grade a fim de impedir a travessia de pedestres fora da faixa na av. Osvaldo Reis, na altura do n.º 2455, bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que relata a travessia imprudente de alguns pedestres em local onde não há faixa para travessia resulta em risco de ocorrência de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .